



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 070/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal para a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 002/2021, as quais referem-se ao objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021, contratação das empresas Sis Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA - CNPJ 29.926.189/0001-20 e Prime Importação e Exportação Eireli - CNPJ 14.491.610/0001-40, para aquisição de materiais e equipamentos - Processo nº 200890/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, decorrente do licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Crea/DF, que trata da contratação da empresa Prime Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 14.491.610/0001-40, cujo o objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, processado nos termos do Processo Administrativo nº 200890/2021;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Crea/DF, que trata da contratação da empresa Sis Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 29.926.189/0001-20, cujo o objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, processado nos termos do Processo Administrativo nº 200890/2021;

CONSIDEREANDO a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSIDERANDO o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”*;

CONSIDERANDO a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 002/2021, as quais referem-se ao objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021, contratação das empresas Sis Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA - CNPJ29.926.189/0001-20 e Prime Importação e Exportação Eireli - CNPJ 14.491.610/0001-40, para aquisição de materiais e equipamentos - Processo nº 200890/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa** matrícula nº 0420, como Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, as quais referem-se ao objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021, contratação das empresas Sis Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA - CNPJ29.926.189/0001-20 e Prime Importação e Exportação Eireli - CNPJ 14.491.610/0001-40, para aquisição de materiais e equipamentos - Processo nº 200890/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de abril de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br